

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23524.018164/2023-84

Unidade Gestora: HU-UFPI/EBSEH

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, UNIDADE HU-UFPI E A ARNOLDO GONÇALVES DE ARAUJO EIRELI - EPP

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela Unidade **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, com endereço no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina (PI), neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Carlos Eduardo Batista de Lima, matrícula SIAPE nº 394****, nomeado pela Portaria nº 132 de 01/04/2024, publicado no Diário Oficial da União nº 63, seção 2, pag. 31, de 02 de abril de 2024, e por sua Gerente Administrativa, Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, matrícula SIAPE nº 3218135, nomeada por meio da Portaria nº 07 de 08/01/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 980, de 08 de janeiro de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: **ARNOLDO GONÇALVES DE ARAUJO EIRELI - EPP**, com sede na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 777, Cristo Rei, Curitiba -PR, CEP 80050370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.083.417/0001-28, representada neste ato pelo Sr. Arnaldo Goncalves de Araújo, inscrito no CPF sob o nº ***.966.409-**.

Conforme Processo Administrativo nº 23524.007473/2022-48, e de acordo com o Pregão Eletrônico nº 52/2022, Proposta Comercial apresentada, projeto básico, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2022, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do objeto contratual, mediante a supressão de 13,97%, em razão de negociação para redução do enxoval a ser fornecido pela Contratada, com fundamento no artigo 103, inciso II, do RLCE 1.1 e cláusula décima segunda do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Após o procedimento, o valor mensal do contrato passará de R\$ 174.050,93 (cento e setenta e quatro mil cinquenta reais e noventa e três centavos), para R\$ 152.720,21 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e vinte reais e vinte e um centavos), conforme abaixo:

Descrição	Total
Quantidade de roupa limpa produzida por mês	36.850 Kg
Valor mensal / kg da roupa limpa)	R\$ 4,56
Total Mensal do serviço	R\$ 152.720,21
Total Anual do serviço	R\$ 1.832.642,52

Valor Total atualizado do contrato	R\$ 2.088.611,16
Valor 25% do contrato	R\$522.152,79
Valor solicitado anteriormente (supressão)	R\$ 0,00
Valor da supressão	R\$ 255.968,64
Valor total atualizado do contrato	R\$ 1.832.642,52
Percentual de alteração sob valor atualizado do contrato	13,97%

2.2. O contrato passará a dispor como anexo as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas ao presente instrumento (SEI nº 34780698).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO**

3.1. O presente termo aditivo terá início a partir da última assinatura eletrônica pelas partes, sem alteração do prazo de vigência contratual.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155008

Fonte: 1002A002SM

Programa de Trabalho: 234189

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

PI: EMM402STHH1

NE: 2024NE000366

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

5.1. No tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida entre as partes, a CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem, conforme a Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

a) adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

b) assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

c) manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

d) adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

e) cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;

f) orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

g) comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD.

5.2. Especificamente a CONTRATADA se compromete ao seguinte:

- a) cientificar-se da Política de Proteção de Dados Pessoais da CONTRATANTE;
- b) apresentar todos os dados e informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida com a CONTRATANTE e/ou adotar as providências lícitas por ela indicadas;
- c) não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;
- d) quando verificada qualquer das hipóteses de término do tratamento de dados pessoais previstas no art. 15 da LGPD, interromper o tratamento e eliminar completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da LGPD.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina/PI, data da última assinatura eletrônica.

[Assinado eletronicamente]
CARLOS EDUARDO BATISTA DE LIMA
Superintendente
HU-UFPI/EBSERH

[Assinado eletronicamente]
ARNOLDO GONÇALVES DE ARAÚJO
Sócio Administrador
ARNOLDO GONÇALVES DE ARAÚJO EIRELI

[Assinado eletronicamente]
ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Gerente Administrativa
HU-UFPI/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **ARNOLDO GONCALVES DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Batista de Lima, Superintendente**, em 17/04/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, Gerente**, em 17/04/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38242480** e o código CRC **C2A9D211**.

Referência: Processo nº 23524.018164/2023-84 SEI nº 38242480

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23524.018164/2023-84

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS E GESTÃO DE ENXOVAL, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A ARNOLDO GONÇALVES DE ARAÚJO EIRELI.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, Unidade HU-UFPI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, com endereço na Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina (PI), doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Gerente Administrativa, Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, matrícula SIAPE nº 3218135, nomeada por meio da Portaria nº 07 de 08/01/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 980, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 154, parágrafo único do RLCE 2.0, vem APOSTILAR o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **ARNOLDO GONÇALVES DE ARAÚJO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.083.417/0001-28, estabelecida à Av. Visconde de Guarapuava, nº 1939, Loja 01 Andar Térreo - Curitiba/Paraná, CEP 80.010-100, doravante denominada CONTRATADA, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da cláusula primeira e segunda do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 46/2022, em razão de erro material, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do objeto contratual, mediante a supressão de 13,97%, ...

LEIA-SE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do objeto contratual, mediante a supressão de 12,31%, ...

ONDE SE LÊ:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO**

2.1 Após o procedimento, o valor mensal do contrato passará de R\$ 174.050,93 (cento e setenta e quatro mil cinquenta reais e noventa e três centavos), para R\$ 152.720,21 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e vinte reais e vinte e um centavos), conforme abaixo:

Descrição	Total
Quantidade de roupa limpa produzida por mês	36.850 Kg
Valor mensal / kg da roupa limpa)	R\$ 4,56
Total Mensal do serviço	R\$ 152.720,21
Total Anual do serviço	R\$ 1.832.642,52

Valor Total atualizado do contrato	R\$ 2.088.611,16
Valor 25% do contrato	R\$522.152,79
Valor solicitado anteriormente (supressão)	R\$ 0,00
Valor da supressão	R\$ 255.968,64
Valor total atualizado do contrato	R\$ 1.832.642,52
Percentual de alteração sob valor atualizado do contrato	13,97%

LEIA-SE:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO**

2.1 Após o procedimento, o valor mensal do contrato passará de R\$ 191.620,00 (cento e noventa e um mil seiscentos e vinte reais), para R\$ 168.036,00 (cento e sessenta e oito mil trinta e seis reais), conforme abaixo:

Descrição	Total
Quantidade de roupa limpa produzida por mês	36.850 Kg
Valor mensal / kg da roupa limpa)	R\$ 4,56
Total Mensal do serviço	R\$ 168.036,00
Total Anual do serviço	R\$ 2.016.432,00

Valor Total atualizado do contrato (1º Apostilamento)	R\$ 2.299.440,00
Valor 25% do contrato	R\$ 574.860,00
Valor solicitado anteriormente (supressão)	R\$ 0,00
Valor da supressão	R\$ 283.008,00
Valor total atualizado do contrato	R\$ 2.016.432,00
Percentual de alteração sob valor atualizado do contrato	12,31%

2. **RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 46/2022 (doc. 38242480) e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

[Assinado eletronicamente]

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES

Gerente Administrativa - HU-UFPI/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, Gerente**, em 10/05/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38870165** e o código CRC **96FCFC98**.

Referência: Processo nº 23524.018164/2023-84 SEI nº 38870165

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024 - UASG 155013

Nº Processo: 23526.010593/2024. Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar para centro cirúrgico, anestesiologia, terapia respiratória e outros (Parte II).. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 14/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis, Petrópolis - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/155013-5-90043-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

THIAGO CEZAR PAULINO DE SOUSA

Agente de Licitação

(SIASGnet - 13/05/2024) 155013-26443-2024NE800132

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 155907

Número do Contrato: 13/2022.
Nº Processo: 23534.020802/2020-65.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS. Contratado: 22.486.629/0001-26 - PARCEIRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Repactuar o preço mensal dos serviços de mão de obra, corrigindo as planilhas de custos de acordo com as convenções coletivas de trabalho sindilimp-ba e sintracap, referente ao exercício 2024, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.. Vigência: 03/05/2022 a 03/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 225.788,62. Data de Assinatura: 13/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024 - UASG 155913

Nº Processo: 23820013677202354. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais Refrigeração, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago-HU-UFSC/EBSERH.. Total de Itens Licitados: 132. Edital: 14/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Professora Maria Flora Pausewang, S/n, Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/155913-5-90044-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA EDUARDA MENDES

Assistente Administrativo

(SIASGnet - 13/05/2024) 155913-26443-2024NE800637

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 155020

Número do Contrato: 18/2020.
Nº Processo: 23533.039322/2023-21.
Pregão. Nº 36/2019. Contratante: EBSE RH COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA. Contratado: 02.328.024/0001-08 - MANUMED COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 18/2020 por mais 12 (doze) meses, com início na data de 31/05/2024 e encerramento em 30/05/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1. Vigência: 31/05/2024 a 30/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 197.628,79. Data de Assinatura: 13/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2024).

FILIAL MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 155906

Nº Processo: 23535.012181/2023-89.
Pregão Nº 90010/2024. Contratante: MATERNIDADE CLIMERIO DE OLIVEIRA. Contratado: 22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de esterilização à baixa temperatura por óxido de etileno, para materiais médico-hospitalares termossensíveis, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 27/06/2024 a 27/06/2025. Valor Total: R\$ 459.111,84. Data de Assinatura: 06/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 - UASG 155906

Nº Processo: 23535000844202401. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS SELECIONADOS DESERTOS E FRACASSADOS (PE 43/2023, 44/2023, 90003/2024, 90004/2024 e 90005/2024) para unidade MCO-UFBA para o ano de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 65. Edital: 14/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua do Limoeiro, 137, Nazaré - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155906-5-90020-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA CLARA DE LIMA LEAL

Agente de Licitação

(SIASGnet - 13/05/2024) 155906-26443-2024NE800100

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 155008

Número do Contrato: 46/2022.
Nº Processo: 23524.007473/2022-48.
Pregão. Nº 52/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI. Contratado: 01.083.417/0001-28 - **ARNOLDO GONCALVES DE ARAUJO LTDA.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do objeto contratual, mediante a supressão de 12,31%, em razão de negociação para redução do enxoval a ser fornecido pela contratada, com fundamento no artigo 103, inciso ii, do rlice 1.1 e cláusula décima segunda do contrato.. Vigência: 17/04/2024 a 01/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.016.432,00. Data de Assinatura: 17/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2024).

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Contrato de Prestação de Serviço: 1225705
Nº do Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS 154408 SEI HCPA 23092.001951/2024-03
Modalidade da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2024
Nome do Contratado: NET BENEFÍCIOS LTDA
Nº CNPJ: 25.136.184/0001-42
Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento, Administração, Compra e Distribuição de Vale-Transporte de Porto Alegre, Região Metropolitana de Porto Alegre e interior do Estado do Rio Grande do Sul.
Período de Vigência: O CONTRATO VIGERÁ PELO PRAZO DE DOZE (12) MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, POR MAIS QUATRO PERÍODOS DE DOZE (12) MESES, DESDE QUE AS PARTES NADA MANIFESTEM EM CONTRÁRIO POR ESCRITO COM SESSENTA (60) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.
Valor Total Previsto do Contrato: R\$ 7.774.800,00
Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Situação do Contrato: ativo
Rec.Financ: Fonte nº 1049A001MS; Grupo de Despesa nº 349039; Programa de Receita nº 123025113408600439999.
Empenho: 2024NE506812 de 06/05/2024
Data de Assinatura: 09/05/2024
Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Urbano Lucio Esteves Junior CPF: ***.860.***-**.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Contrato de Prestação de Serviço: 1226478
Nº do Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS 154430 SEI HCPA 23092.002098/2024-39
Modalidade da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2024
Nome do Contratado: ANGELA MARIA SILVEIRA-ME
Nº CNPJ: 06.006.003.0001-19
Objeto: Prestação de serviços de tradução oral e simultânea do português-inglês-português, durante o acompanhamento do processo de Acreditação Internacional, realizado pela ABHH e AABB nas dependências do HCPA, na forma de execução única.
Período de Vigência: 8.1. Prazo de Vigência: o contrato terá duração de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Início dos Serviços, após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. 8.2. Prazo de Execução. o prazo estimado de execução é de 03 (três) dias. O período previsto para a realização da avaliação para a acreditação internacional AABB/ABHH no centro de processamento celular deverá ocorrer entre os meses de maio e outubro de 2024. O vencedor do processo será comunicado antecipadamente para a devida organização de acompanhamento nos 03 dias de execução do serviço contratado.
Valor Total do Contrato: R\$ 12.400,00
Fundamento Legal Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Situação do Contrato: ativo
Rec.Financ: Fonte nº 1049A001MS; Grupo de Despesa nº 349039; Programa de Receita nº 10.302.5113.4086.0043.9999.
Empenho: 2024NE506854 de 08/05/2024
Data de Assinatura: 10/05/2024
Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhora Angela Maria Silveira CPF: ***.578.***-**.

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Contrato: 1215731
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 154109 SEI HCPA 23092.000071/2024-10
Modalidade da Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024
Nome do Contratado: DENISE BÁRBARO DA ROSA
Nº CPF: ***.214.***-**
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - BISCOITOS, BOLO, PÃO, LATICÍNIOS, HAMBURGUER E TEMPEROS DIVERSOS
Período de Vigência: O CONTRATO VIGERÁ PELO PRAZO DE DOZE (12) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.
Valor Total do Contrato: R\$ 30.000,00
Fundamento Legal: Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei n.º 12.512, de 14/10/2011, e da Resolução do GGPAB n.º 3, de 14 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 004/2023.
Situação do Contrato: ativo
Rec.Financ: Fonte nº 1002000000; Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 103025118858500439999. Empenho: 2024NE506328 de 15/04/2024
Data de Assinatura: 09/05/2024
Signatários: Pela Contratante: Profa. Dra Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhora Denise Barbaro da Rosa CPF: ***.214.***-**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 155136 SEI-HCPA 23092.006139/2024-66 - VALVULA DA FALA DIAMETRO INTERNO DE 15 MM E EXTERNO DE 22 MM
Contratado: COTAÇÃO COM.REPR. IMPOR. E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 58.950.775/0001-08 R\$ 6.900,00
Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16
Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025118858500439999 Nota de Empenho: 506956 de 13/05/2024
Autorização: 13/05/24 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos
Ratificação: 13/05/24 por Jorge Luis Bajerski- Diretor Administrativo.

Processo nº 155118 SEI-HCPA 23092.006165/2024-94 - AGULHA HIPODERMICA 25MMX0,8MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA
Contratado: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.516.671/0001-53 R\$ 8.365,70
Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16
Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025118858500439999 Nota de Empenho: 506919 de 10/05/2024
Autorização: 13/05/24 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos
Ratificação: 13/05/24 por Jorge Luis Bajerski- Diretor Administrativo.